



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE



Prefeitura Municipal

SÃO FÉLIX DO CORIBE

A mudança em nossas mãos

Lei nº 615 de 28 de março de 2017

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMO DE CONFISSÃO E NOVAÇÃO DA DIVIDA COM OS ENTES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS E TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS, BEM COMO EMPRESAS PRIVADAS QUE PRESTEM SERVIÇOS PÚBLICOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75,VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

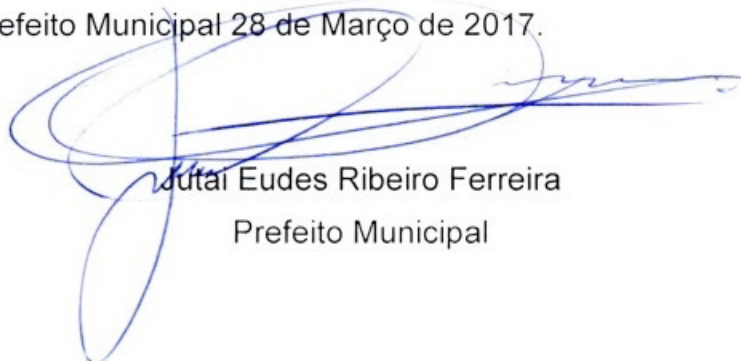
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contratos, Convênios, Termo de Confissão de Débitos e ou Novação de Dívida, Termo de Aditamento, com os entes Federais, Estaduais e Municipais e todas as Secretarias, órgãos, bem como Empresas Privadas que prestem Serviços Públicos.

Parágrafo Único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo é pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal na obrigação de apresentar à Câmara após 30 (trinta) dias, os Contratos, Convênios, Termos, assinados pelo mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal 28 de Março de 2017.



Jutai Eudes Ribeiro Ferreira
Prefeito Municipal